

COMUNICADO

A Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, ciente das mensagens que vem circulando por WhatsApp e Internet, com promessas de ganhos face ao recebimento da dívida da patrocinadora CBTU, vem por meio deste comunicado esclarecer que:

A dívida oriunda da CBTU foi ocasionada pela redução unilateral da taxa de contribuição da patrocinadora. O acordo judicial firmado em 2021 entre a União, CBTU e REFER garantiu a recomposição dos valores e a retomada do reequilíbrio dos planos. Assim, permitiu a continuidade do pagamento dos benefícios, evitando também a implementação de um plano de equacionamento.

A REFER conquistou, com o recebimento de uma dívida histórica, a recomposição do equilíbrio dos planos, garantindo a continuidade do compromisso com o pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros. Portanto, não existe hipótese de “perda de dinheiro” pelos participantes como vem sendo equivocadamente difundido.

A Fundação ressalta que a produção de ações coletivas ou individuais podem trazer novo risco ao equilíbrio dos planos. A REFER preza pela transparência e pela gestão segura dos planos de benefícios, sua principal missão.



Fonte: [Refer](#), em 12.01.2022.